



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 3ª - SUPEL-COSAU3

AVISO

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 90197/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.109115/2022-75

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado **TIPO "D"** (UTI Móvel) e Suporte Básico **TIPO "B"**, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-**HRSF**, Policlínica Oswaldo Cruz-**POC**, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-**HBAP**, Hospital Regional de Buritis-**HRB**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-**HEURO**, Hospital Regional de Cacoal-**HRC**, Centro de Medicina Tropical-**CEMETRON**, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-**JPII**, Hospital de Retaguarda de Rondônia-**HRRO**; Centro de Medicina Intensiva - **AMI**; Hospital Regional de Extrema - **HRE** e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-**SAMD**, pelo período de 12 (doze) meses.

Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-RO

A Superintendente da SUPEL torna público aos interessados que o **Lote nº 3** da licitação em epígrafe foi **ANULADO**, com fundamento no art. 71 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a Justificativa Id. (0064871424) constante dos autos. Ficam notificados todos os interessados acerca da **anulação do Lote nº 3** do certame licitatório, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em observância ao art. 165, inciso I e alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 13/10/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065312162** e o código CRC **F9351CE3**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.109115/2022-75

SEI nº 0065312162